

## **ATA DE REUNIÃO PARA A PUBLICAÇÃO DA LISTA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 04/2022 - CESSÃO DE USO DE SALAS DO EDIFÍCIO RÁDIO RIO MAR 2022**

Aos dias 16 (dezesesseis) de março de 2023, às 10 horas, na sala do DECOF/ASJUR da Secretaria de Estado de Cultura e de Economia Criativa - SEC, reuniu-se a Comissão do Processo de habilitação e seleção das propostas, para dar seguimento nas demais fases do presente Edital, em atenção ao capítulo VIII e IX, conforme calendário a divulgação da Lista do Resultado do Edital.

Os proponentes foram selecionados, depois de atendidas todas as etapas do presente certame, bem como, após detida análise no sistema AFI/SEFAZ, restando aptos.

Abaixo a relação do resultado dos proponentes **SELECIONADOS**:

<b>PROPONENTE</b>	<b>NOTA</b>
LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS - LIGFM	18,75
FEDERAÇÃO DE TEATRO DO AMAZONAS – FETAM	15,0
MOVIMENTO AMIGOS DO GARANTIDO - MAG	14,75
COMISSÃO EXECUTIVA DA ESCOLA DE SAMBA DE MANAUS – CEESMA	14,5

1

Conforme previsão do capítulo VIII e do item 1, do capítulo IX do Edital, os Proponentes selecionados deverão se dirigir a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1546, Anexo ao Palácio Rio Negro, CEP – 69.005-141/Manaus – Amazonas, no prazo estabelecido, ou seja, até **24 de março de 2023**, para celebrar o Termo de Cessão de Uso, munidos dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ válida e validada;
- Certidão Negativa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS válida e validada;
- Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida e validada;
- Certidão de Débitos Trabalhistas, emitidas no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST válida e validada;
- Certidão Negativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF válida e validada;
- Certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, sobre a situação de adimplência ou não da Organização da Sociedade Civil;
- Certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, sobre a situação de adimplência ou não do representante legal da Organização da Sociedade Civil;

Caso a documentação não seja entregue dentro do prazo ou não esteja com as certidões válidas, o credenciado não receberá a outorga de permissão de uso, sendo chamado o próximo da Relação de Credenciados.

Encerramento dos Trabalhos: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos determinando que se lavrasse a presente ata, lida e assinada após acordo conjunto.

*Vanessa Costa de Araújo*

Vanessa Costa de Araújo

Presidente da Comissão, Matrícula 245.442-4B

*Andréa R. de Moura*

Andréa Rodrigues de Moura

1º Membro Votante Da Comissão, Matrícula 172.481-9B

*Shirley Monteiro de Lima*

Shirley Monteiro de Lima

2º Membro Votante Da Comissão, Matrícula 256.887-0B

**O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no EDITAL PÚBLICO Nº 04/2022, ACOLHE E PUBLICA A LISTA DO RESULTADO DO EDITAL.

Manaus, 16 de março 2023.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Cultura Economia Criativa